Município de Ilha Comprida
Estância Balneária

MENSAGEM
OF. GP. N° 042/2025

Ilha Comprida, 26 de fevereiro de 2025.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

É com imensa satisfação que passamos às mãos de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que **AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O recurso necessário para o atendimento da presente propositura faz parte da devolução do saldo da conta vinculada de verba FUSSESP – Construção Civil, conforme Memorando 1Doc 1794/2025, anexo.

Diante do exposto, queremos solicitar aos Nobres Vereadores, que o Projeto de Lei submetido através da presente, seja apreciado e aprovado por essa Colenda Casa de Leis, em **CARÁTER DE URGÊNCIA**.

MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA
Prefeita Municipal

Ao Exmo. Senhor
Milton César Pires
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ILHA COMPRIDA/SP.

RECEBIDO EM
28 / 02 / 25
15:07

Av. Beira Mar, 11.000 - Baln. Meu Recanto - Ilha Comprida- SP
Tel.: 13 3842-7000 www.ilhacomprida.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 042/2025

AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), distribuídos na seguinte dotação:

02		PODER EXECUTIVO			
02.21		GABINETE DO PREFEITO			
02.21.01		CHEFIA DE GABINETE			
	08.244.0030.2058	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - MAN			
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	92	100.019	3.400,00
TOTAL					***R$ 3.400,00***

Artigo 2º O recurso estimado para o atendimento da dotação acima será destinado a devolução do saldo da conta vinculada de verba FUSSESP – Construção Civil.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA
Prefeita Municipal

Av. Beira Mar, 11.000 - Baln. Meu Recanto - Ilha Comprida- SP
Tel.: 13 3842-7000 www.ilhacomprida.sp.gov.br

Memorando 1.794/2025

Prefeitura Municipal de ILHA COMPRIDA

Marcadores: PL | x

Responder apenas via 1Doc

Andrea P. DEOS - DPO

Para
DFIN - Departame...
A/C Suzilei R.
6 setores envolvidos
DEOS - DPO | DFIN | DADM | DEOS | DJUR | DJUR - PGM
18/02/2025 16:51

CC
DADM - Departamento de Administração
DEOS - Departamento de Engenharia | Obras e Serviços
DFIN - Departamento de Finanças

Devolução - Convênio nº 304/2017 - Escola de Const.Civil - Fundo Social de Solidariedade

Prezada Secretária,

Solicito criação de ficha para devolução do saldo em conta corrente, referente ao **Convênio nº 304/2017 - Escola de Construção Civil - Assentador de Pisos e Azulejos.**

Conforme e-mail recebido da FUSSP em 06/02/2025, solicito os seguintes documentos e devolução do saldo bancário da conta **Banco do Brasil - Ag. 4656 - c/c 12755-8**, conforme segue:

- extratos bancários (contando o de investimento) da data de transferência do segundo repasse até a presente data.
- devolução do material referente apenas da segunda fase, que soma o valor de R$ 376,40 (trezentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).

Conforme saldo atual da conta indicada para esse convênio, segue extrato no valor de R$ 3.222,60 (três mil duzentos e vinte e dois reais e sessenta centavos).

O prazo estipulado por eles é de 15 dias corridos para devolutivas.

No aguardo, coloco-me a disposição no que mais se fizer necessário.

At.te

Andrea Jofre Pacces
Administrativo Social

Extrato_18_02_2025.pdf (54,55 KB) 2 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

19/02/2025 13:59:48 Nelson Colombo Júnior DEOS **arquivou.**

Despacho 1-1.794/2025

21/02/2025 09:17

(Encaminhado)

Suzilei R. DFIN

DJUR - Departame...

CC

Prezada Procuradora,

segue em anexo o projeto de lei de devolução fussesp construção civil para encaminhar a Câmara Municipal.

Att.

Suzi

Projeto_de_lei_devolucao_fussesp_constr_civil.docx (274,66 KB) 0 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

21/02/2025 09:17:08 Suzilei Ribas DFIN **arquivou.**

Despacho 2-1.794/2025

21/02/2025 10:47

(Encaminhado)

Glenda G. DJUR

DJUR - PGM - Pro...

CC

Prezados Dres,

Encaminho o presente para adequação de fluxo.

Atenciosamente,

_

Glenda Evelyn Feitosa Gretzitz

Mat. 29785

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

21/02/2025 10:48:00 Glenda Evelyn Feitosa Gretzitz DJUR **arquivou.**

21/02/2025 10:48:00 Glenda Evelyn Feitosa Gretzitz DJUR parou de acompanhar.

21/02/2025 13:21:12 Suzilei Ribas DFIN **arquivou.**

21/02/2025 22:45:39 Nelson Colombo Júnior DEOS **arquivou.**